

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Número: 14/2019

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **3.ª Sessão Extraordinária de 2019**, a realizar no próximo dia **23 de outubro**, pelas 19,30 horas, no **Auditório Municipal dos Paços do Concelho**. Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 16 de outubro de 2019

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

EDITAL

Número: 15/2019

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua 3.ª Sessão Extraordinária de 2019, realizada 23 de outubro de 2019:

1. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Plano de Pormenor do Quarteirão 2 da Brandoa – Alteração (Proposta N.º 493/2019)”*;

2. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Plano de Pormenor do Quarteirão 10 da Brandoa – Alteração (Proposta N.º 494/2019)”*;

3. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Plano de Pormenor do Quarteirão 15 (Parte) e 16 da Brandoa – Alteração (Proposta N.º 495/2019)”*;

4. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Plano de Pormenor do Quarteirão 17 da Brandoa – Alteração (Proposta N.º 496/2019)”*;

5. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Plano de Pormenor do Quarteirão 21 da Brandoa – Alteração (Proposta N.º 497/2019)”*;

6. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Plano de Pormenor do Quarteirão 32 da Brandoa – Alteração (Proposta N.º 498/2019)”*;

7. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Plano de Pormenor do Quarteirão 51 da Brandoa – Alteração (Proposta N.º 499/2019)”*;

8. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Plano de Pormenor do Quarteirão 52 da Brandoa – Alteração (Proposta N.º 500/2019)”*;

9. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais - Alteração (Proposta n.º 523/2019)”*;

10. Reprovada por maioria a recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU e referente a *“Medidas Mitigadoras da Poluição em Alfovelos”* (Recomendação nº 05/AMA/2019);

11. Reprovada por maioria a recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do BE e referente a *“Planos Estratégicos para a Habitação”* (Recomendação nº 06/AMA/2019);

12. Reprovada por maioria a recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do BE e referente a *“Por uma Rede de Transporte que ligue as Freguesias da Amadora”* (Recomendação nº 07/AMA/2019);

13. Reprovada por maioria a recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do BE e referente a *“Agravamento do IMI para prédios devolutos”* (Recomendação nº 08/AMA/2019);

14. Reprovada por maioria a recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do BE e referente a *“Gratuidade Fichas Escolares”* (Recomendação nº 09/AMA/2019).

Amadora, 24 de outubro de 2019

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **102.810.024,32 €**.

DELIBERAÇÕES

SIMAS - CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO, DESTINADO A SERVIÇOS PARA A SUBSTITUIÇÃO DE 8.000 CONTADORES DN15 DURANTE O ANO DE 2019 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

a) Autorizou a adjudicação do procedimento, por concurso limitado, por prévia qualificação, para a aquisição de 8000 contadores de água DN15, ao concorrente Gasfomento – Sistemas e Instalações de Gás, S.A., pelo valor de 306.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias;

b) Aprovou a minuta de contrato escrito, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA RAMAIS DE LIGAÇÃO E ACESSÓRIOS, EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO DE OEIRAS, PARA OS ANOS DE 2019, 2020 E 2021 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

a) Autorizou a adjudicação da empreitada destinada à remodelação de redes de abastecimento de água, ramais de ligação e acessórios, em diversos locais do concelho de Oeiras, com reprogramação financeira para a respetiva execução a ocorrer no anos de 2019, 2020 e 2021, à empresa Construbuild – Services, Lda., pelo valor de 263.862,19 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos

SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), com prazo de execução de 600 (seiscentos) dias, e nos termos da repartição identificada no 2.º considerando da proposta n.º 504/2019;

b) Aprovou a minuta de contrato escrito a celebrar com a entidade adjudicatária, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos;

c) Nomeou a Eng.ª Vânia Isabel da Silva Figueiredo como Coordenadora de Segurança em Fase de Obra e Diretora de Fiscalização da mesma empreitada.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE RAMAIS DE LIGAÇÃO NO CONCELHO DA AMADORA PARA OS ANOS 2019 E 2020 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Autorizou a adjudicação da empreitada destinada à instalação ou substituição de redes de abastecimento de água e de ramais de ligação, no concelho da Amadora, à empresa Construbuild – Services, Lda., pelo preço base de 324.577,37 €, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1, do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a ocorrer nos anos de 2019 e 2020, e cujo valor será afeto nos termos do 3.º considerando da proposta n.º 505/2019;

b) Aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos;

c) Nomeou como Coordenador de Segurança em fase de obra e Diretor de Fiscalização da mesma, o Engenheiro Gonçalo Filipe Machado;

d) Designou o Eng.º Bernardo Aboim, como gestor do contrato, em substituição da Eng.ª Paula Saramago, anteriormente nomeada.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA A TRABALHOS GERAIS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ACESSÓRIOS, RAMAIS, CAIXAS E OUTROS - NO CONCELHO DA AMADORA PARA O ANO DE 2020 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

a) Autorizou a adjudicação do procedimento, por concurso público, tendo em vista a celebração de acordo quadro para execução da empreitada destinada a trabalhos gerais de manutenção de infraestruturas de abastecimento de água - acessórios, ramais, caixas e outros, no Concelho da Amadora, para o ano de 2020, à empresa Mafrágua, Lda, pelo valor de 190.594,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), pelo prazo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;

b) Aprovou a minuta de contrato escrito, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos;

c) Nomeou como Coordenadora de Segurança em Fase de Obra e de Fiscalização da mesma, a Eng.ª Ana Cristina Lampreia Cabrita das Neves.

SIMAS – EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS, NA RUA DAS FONTAINHAS, NA FREGUESIA DA FALAGUEIRA – VENDA NOVA, CONCELHO DA AMADORA" - C.P. 85/2018 – ORDEM DE NÃO EXECUÇÃO DE TRABALHOS PREVISTOS NO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

a) Proferiu ordem de não execução de trabalhos previstos no contrato, no âmbito da empreitada de Remodelação/Instalação de Redes de Drenagem de Águas Residuais, Domésticas e Pluviais, na Rua das Fontainhas, na freguesia da Falagueira - Venda Nova, no Concelho da Amadora, no valor de 705,94 €, correspondente a cerca de 0,5% do valor contratual da empreitada;

b) Aprovou a redução do valor das garantias prestadas pelo empreiteiro de 10% do valor dos trabalhos executados, libertando-se o valor remanescente, bem como a redução do cabimento e do compromisso constituídos para a obra em apreço, libertando-se o saldo remanescente.

SIMAS - 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2019 – PPI, ORÇAMENTO DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e relativo à aprovação da 3.ª alteração ao Orçamento de 2019 (PPI, Orçamento das Despesas Correntes e de Capital) daqueles Serviços, no valor de 653.700,00 € e nos termos da Proposta de Deliberação melhor identificada no 3.º considerando da proposta n.º 508/2019.

2. Dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal.

REABILITA + - PROCESSO N.º 36/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 701, de 08.07.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua do Município, n.º 1, na freguesia da Encosta do Sol, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 19.758,80 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 4.149,35 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + PROCESSO N.º 77/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 949, de 06.08.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Avenida Ruy Luis Gomes, n.ºs 2 a 2B com traseiras para a Praceta Garcia de Resende, n.º 9 na freguesia da Encosta do Sol, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 142.478,44 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 10.500,00 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA PLUS PROCESSO N.º 4/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 950, de 07.08.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA PLUS, requerida pela Administradora do Condomínio, do imóvel sito na Avenida D. Pedro V, n.º 17, na freguesia de Águas Livres, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 11.752,42 €;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 5.876,21 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 12/NC/19), INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ZELO E DE CORREÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta n.º 511/2019, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de suspensão pelo período de 20 (vinte) dias contínuos.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EIXO ESTRUTURANTE VENDA NOVA/FALAGUEIRA – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA 45/2017 - SUBSTITUIÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA.

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, a Senhora Eng.ª Teresa Alexandra dos Anjos Manita, em substituição da Senhora Eng.ª Sandra Filipa Tavares de Sousa, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (45/2017) designada “Eixo Estruturante Venda Nova/Falagueira – Execução de Obra”.

CONCURSO PÚBLICO PARA “JARDIM CENTRAL DA BURACA – EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DO PARQUE” – EMPREITADA 28/2019 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;

2. A adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente Unikonstrói, Lda., com o preço contratual de 198.634,68 €, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 210 (duzentos e dez) dias;

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

4. Nomear como gestor do procedimento a Eng.ª Clara Reis.

CONCURSO PÚBLICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FONTES ORNAMENTAIS E SUAS COMPONENTES E LIMPEZA DE LAGOAS E ÓRGÃO HIDRÁULICO – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A dispensa do cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 63.º, da LOE de 2018, no que respeita à terceira componente (manutenção corretiva), no montante de 68.000,00 €, de acordo com o previsto no n.º 4, do mesmo artigo em conjugação com o disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho;

2. A abertura de procedimento de concurso público, com publicitação de anúncio no Diário da República, para a manutenção preventiva e corretiva de fontes ornamentais e suas componentes e limpeza de cinco lagoas e órgão hidráulico, pelo preço máximo de 216.521,96 € (+ IVA, à taxa legal em vigor), ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 16.º e na alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º e 130.º, todos do CCP, para o período de 12 (doze) meses;

3. As peças do concurso, nomeadamente, o anúncio, o programa e o caderno de encargos, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1 e 2, do artigo 40.º, do CCP;

4. A proposta de nomeação da Engenheira Ana Góis, na qualidade de gestora do contrato, para os efeitos do previsto do disposto nos artigos 290.º A, conjugados com a alínea i), do n.º 1, do artigo 96.º, ambos do CCP;

5. A seguinte composição do júri (cfr. o disposto no n.º 1, do artigo 67.º, do CCP):

Membros efetivos:

Presidente: Dra. Inês Daniela Costa;

1.º Vogal: Eng.ª Ana Góis (que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos);

2.º Vogal: Eng.º José Viegas Pinto.

Membros suplentes:

Vogal: Eng.º Paulo Durão;

Vogal: Dra. Anabela Mendes;

Um elemento da Divisão de Aprovisionamento para secretariar o Júri.

6. A delegação no Júri das competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes e para a prestação de esclarecimentos (cfr. nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º e do n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP).

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA DE GESTÃO DO AMBIENTE.

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico, na categoria de Assistente Técnico (área de gestão ambiental), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

CONCURSO PÚBLICO PARA “AVENIDA DO BRASIL E ENVOLVENTES – REQUALIFICAÇÃO – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA 19/2019 - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso;
2. A adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente Constradas, Estradas e Construção Civil, S.A. com o preço contratual de 215.345,00 €, valor ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 140 (cento e quarenta) dias;
3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
4. Nomear como gestor do procedimento a Eng.ª Ana Sofia Matos.

CONCURSO PÚBLICO PARA “DEMOLIÇÃO COERCIVA DOS EDIFÍCIOS SITOS NA RUA ELIAS GARCIA, N.ºs 39 E 39 A” – EMPREITADA 29/2019 - EXTINÇÃO DE PROCEDIMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A não adjudicação da empreitada número 29/2019, denominada “Demolição Coerciva dos Edifícios sítos na Rua Elias Garcia, n.ºs 39 e 39 A”, nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugado com os artigos 36.º e 38.º, todos do CCP, em virtude de não existência de propostas elegíveis, Informação n.º 520, de 01.10.2019, do DOM/DCE;

2. A consequente revogação da decisão de contratar, prevista no artigo 80.º do CCP e a extinção do procedimento em questão.

CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR – ELETRICIDADE” – EMPREITADA 53/2019 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Eletricidade” (processo 53/2019), pelo preço base de 181.999,48 €, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 560 (quinhentos e sessenta) dias;

2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio.

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da informação n.º 486, de 17.09.2019, do DOM/DME;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP.

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **101.766.428,43 €**.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO JORNALISTA ROGÉRIO AUGUSTO RODRIGUES.

Aprovado, por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pela Morte de Rogério Augusto Rodrigues.

2. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.

A Vereadora Rita Madeira deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Certidões de Particulares**, referente ao mês de **setembro de 2019**, no valor de **1012,83 €**;

. Receita relativa a **Certidões de Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2019**, no valor de **1545,67 €**;

. Receita relativa a **Fotocópias**, referente ao mês de **setembro de 2019**, no valor de **3,74 €**.

O Vereador Luís Lopes deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. Receita relativa a **Averbamento de Alvará de Sepultura**, referente ao mês de **setembro de 2019**, no valor de **6,18 €**.

O Vereador Vítor Ferreira deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Publicidade – Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2019**, no valor de **2.788,07 €**;

. Receita relativa a **Publicidade – Juros de Mora**, referente ao mês de **setembro de 2019**, no valor de **79,93 €**;

. Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Particulares**, referente ao mês de **setembro de 2019**, no valor de **451,56 €**;

. Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2019**, no valor de **797,70 €**;

. Receita relativa a **Licenças de Utilização – Particulares**, referente ao mês de **setembro de 2019**, no valor de **556,65 €**;

. Receita relativa a **Licenças de Utilização – Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2019**, no valor de **24.432,01 €**;

- . Receita relativa a **Licenças de Construção, Alterações e Prorrogações de Prazo - Particulares**, referente ao mês de **setembro de 2019**, no valor de **11.484,83 €**;
- . Receita relativa a **Licenças de Construção, Alteração e Prorrogações de Prazo - Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2019**, no valor de **19.240,53 €**;
- . Receita relativa a **Infraestrutura - Particulares**, referente ao mês de **setembro de 2019**, no valor de **307,12 €**;
- . Receita relativa a **Infraestrutura - Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2019**, no valor de **2.338,55 €**;
- . Receita relativa a **Apreciação de Pedidos - Particulares**, referente ao mês de **setembro de 2019**, no valor de **1.031,90 €**;
- . Receita relativa a **Apreciação de Pedidos - Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2019**, no valor de **1.057,61 €**;
- . Receita relativa a **Abertura de Livros de Obras**, referente ao mês de **setembro de 2019**, no valor de **42,40 €**;
- . Receita relativa a **Dísticos de Estacionamento**, referente ao mês de **setembro de 2019**, no valor de **144,96 €**;
- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2019**, no valor de **16.502,31 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **setembro de 2019**, no valor de **134,70 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2019**, no valor de **673,50 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2019**, no valor de **140,52 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Modificação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **setembro de 2019**, no valor de **351,30 €**;

- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Ocupação de Espaço Público - Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2019**, no valor de **269,40 €**;
- . Receita relativa a **Ocupação de Espaço Público – Motivo de Obras**, referente ao mês de **setembro de 2019**, no valor de **24.282,36 €**;
- . Receita relativa a **Outras Ocupações de Via Pública - Empresas**, referente ao mês de **setembro de 2019**, no valor de **1.418,64 €**;
- . Receita relativa a **Averbamento de Ocupação de Espaço Público**, referente ao mês de **setembro de 2019**, no valor de **12,36 €**;
- . Receita relativa a **Publicidade - Ocupação de Espaço Público - Licenciamento e Licenciamento Zero**, referente ao mês de **setembro de 2019**, no valor de **110,88 €**;
- . Relação de **Licenças de Construção**, referente ao mês de **setembro de 2019** (n.ºs **47 e 49**);
- . Relação de **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **setembro de 2019** (n.ºs **35, 36 e 37**);
- . Relação de **Licenças de Alteração**, referente ao mês de **setembro de 2019** (n.ºs **46 e 51**);
- . Relação de **Licenças de Ocupação de Via Pública**, referente ao mês de **setembro de 2019** (n.ºs **48 e 50**).

DELIBERAÇÕES

PAPSE - PROGRAMA DE APOIO AOS PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS - EIXO II – 2.ª TRANCHE – AGRUPAMENTO ESCOLAS JOSÉ CARDOSO PIRES.

Aprovada, por unanimidade.

Não proceder à descentralização da verba relativa à 2.ª tranche do Eixo II de intervenção ao Agrupamento de Escolas José Cardoso Pires, no valor de 500,00 €, pela não execução física do projeto candidato e pelos fundamentos constantes da informação n.º 83618, de 04.10.2019, do DEDS/DIS

COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL – ESTATUTO REMUNERATÓRIO.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos e ao abrigo do n.º 5 do artigo 14.º-A da Lei 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação, o estatuto remuneratório do Coordenador Municipal de Proteção Civil, equiparando o mesmo, apenas para tal efeito, ao cargo de Diretor de Departamento.

SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS INSTALAÇÕES DOS SIMAS EM LECEIA – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

c) Autorizou a adjudicação para a aquisição de mobiliário, com fornecimento contínuo, para as instalações do SIMAS em Leceia, pelo preço de 275.884,49 €, acrescidos de IVA, pelo período de vigência até 18 meses, cujo valor será afeto nos seguintes termos:

- Ano de 2019 - 195.300,00 € + IVA;

- Ano de 2020 - 80.584,49 € + IVA.

d) Aprovou a minuta do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 2/FP/19), INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES GERAIS DE ZELO E DE LEALDADE.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta n.º 522/2019, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de despedimento.

REGULAMENTO ORGÂNICO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

A. Submeter para aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo e nos termos das alíneas b) e c) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro, n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto e Lei n.º 19/2004 de 20 Maio, e para os efeitos das alíneas m) e o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, todos na sua atual redação:

1. A fixação em trinta (30) do número de unidades orgânicas flexíveis, assim se alterando o n.º 3 do Despacho 882/2013 – D.R. 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2013.

2. A fixação em dez (10) do número de unidades orgânicas de direção intermédia de 3.º grau, assim se alterando o n.º 5 do Despacho 882/2013 – D.R. 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2013.

3. Na sequência dos considerandos supra, a alteração do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais no que respeita ao n.º 6 do artigo 17.º e ao n.º 3 do artigo 19.º e a revogação do seu n.º 4, que passam a ter as seguintes redações:

Artigo 17.º
Departamento Financeiro
[...]

(...)

6. *Ao departamento compete em especial no âmbito da gestão patrimonial:*

- a) Organizar e manter atualizado o inventário de todos os bens, direitos e obrigações constitutivos do património municipal;*
- b) Promover a valorização no quadro dos métodos de avaliação previstos legalmente e registo do ativo imobilizado;*
- c) Proceder às operações de transferência, abate e alienação dos bens patrimoniais, sempre que tal se justifique;*
- d) Assegurar os procedimentos inerentes à adequada gestão do património municipal, designadamente estudando e propondo a aprovação de uma política de amortizações consentânea com esse objetivo;*
- e) Colaborar com os restantes serviços nos procedimentos administrativos e na permanente atualização dos registos relativos à cedência e arrendamento dos bens imóveis municipais;*
- f) Promover, em colaboração com os restantes serviços, os procedimentos necessários ao registo predial dos bens imóveis;*
- g) Emitir parecer financeiro sobre propostas de reparação de equipamentos com contratos de assistência técnica e veículos tendo por base a situação financeira dos bens;*
- h) Gerir o armazém dos bens móveis inventariados em boas condições operacionais e não afetos a qualquer unidade orgânica;*
- i) Reconciliar periodicamente os registos patrimoniais com a classe do imobilizado;*
- j) Estabelecer e fiscalizar o sistema de responsabilização sectorial pelos bens patrimoniais móveis afetos a cada serviço;*
- k) Elaborar os documentos de prestação de contas que caibam no âmbito da sua atividade;*
- l) Colaborar na elaboração de estudos e propostas de tabelas de taxas e outras receitas a cobrar pelo município, bem como nos respetivos regulamentos;*
- m) Colaborar ativamente no estabelecimento e funcionamento estável do sistema de controlo de gestão, designadamente, no que se refere à afetação de custos dos bens móveis e imóveis, às diversas atividades e unidades orgânicas, assegurando os procedimentos administrativos correspondentes;*
- n) Colaborar, nas tarefas inerentes à implementação e acompanhamento do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas SNC-AP.*

Artigo 19.º
Departamento de Modernização e Tecnologias de Informação e Comunicação
[...]

(...)

3. *Ao departamento compete em especial no âmbito da modernização e formação profissional:*

- a) Promover a conceção, o acompanhamento e a avaliação de medidas de simplificação, racionalização e agilização de processos;*
- b) Identificar oportunidades de financiamento para o desenvolvimento de projetos no domínio da inovação, modernização e transferência do saber, e instruir as respetivas candidaturas;*
- c) Fomentar o intercâmbio de experiências de gestão municipal de sucesso e estimular a condução de projetos conjuntos entre a CMA e entidades externas, a nível nacional, europeu e internacional;*
- d) Coordenar a conceção, implementação e avaliação de projetos de e-government;*
- e) Identificar e adotar boas práticas para sustentar a eficácia da tomada de decisão e salvaguardar a prossecução do interesse público;*

- f) Estimular e apoiar as ideias inovadoras, provenientes dos diferentes stakeholders através de benchmarking;
- g) Propor, em articulação com os serviços municipais, projetos de modernização e promover a respetiva implementação, gestão, monitorização e avaliação, destinados a medir, quantificar e avaliar o grau de execução de objetivos específicos;
- h) Acompanhar o processo de informatização municipal, assegurando a sua articulação com as iniciativas de modernização;
- i) Garantir a conformidade no que respeita à proteção de dados (RGPD), seguindo as orientações do Encarregado de Proteção de Dados do Município;
- j) Assegurar a articulação com as Juntas de Freguesia, serviços municipais e entidades externas em matérias relacionadas com o Balcão do Empreendedor;
- k) Identificar e promover oportunidades de melhoria, nomeadamente ao nível da transparência, desburocratização, qualidade, inovação e eficiência administrativa;
- l) Dinamizar projetos transversais ou setoriais na área das SMART CITIES, articulando com as várias UO/serviços municipais e entidades externas;
- m) Levantamento das necessidades de formação interna, análise, tratamento e compilação da informação recolhida;
- n) Elaboração do plano anual de formação e respetivo orçamento, assegurar a sua divulgação;
- o) Assegurar o cumprimento da formação prevista na legislação em vigor, com os serviços responsáveis pelas respetivas áreas;
- p) Assegurar o conhecimento dos mecanismos de financiamento da formação profissional na Administração Pública e coordenar ações com as entidades gestoras desses programas;
- q) Organizar e acompanhar as atividades de formação planeadas e assegurar todos os procedimentos administrativos para a sua concretização, avaliação da formação e fornecedores e controlo pedagógico e financeiro;
- r) Realização de prospeção no mercado de novas oportunidades de formação;
- s) Elaboração do Relatório Anual da Formação;
- t) Colaboração na prestação de informação relativa à formação profissional para o Balanço Social;
- u) Articulação com os restantes serviços municipais numa ótica de rentabilização de infraestruturas, equipamentos e dinamização de formação setorial para público-alvo específico;
- v) Assegurar a realização da formação inicial com vista à integração de trabalhadores, em articulação com os serviços municipais;
- w) Rececionar, analisar e divulgar propostas de ações de formação externa junto dos serviços municipais;
- x) Instruir os procedimentos administrativos resultantes de pedidos de formação externa;
- y) Organizar e acompanhar as atividades conducentes à realização de estágios curriculares, profissionais autopropostos e da Ordem;
- z) Participar na celebração e acompanhamento de estágios profissionais promovidos pelo IIEFP.

4. Alteração do n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento de Organização e Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal da Amadora, o qual passa a ter a seguinte redação:

Artigo 15.º
[...]

(...)

2. O cargo de Comandante do Serviço de Polícia Municipal é equiparado a Director de Departamento e os cargos de Comandante do Gabinete Operacional e de Chefe do Gabinete Jurídico-Administrativo são exercidos, respetivamente, por dirigentes de 3.º e 2.º grau.

(...)

5. Os ANEXOS I (Alteração ao Mapa de Pessoal) e II (Organograma dos Serviços Municipais).

B - Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro, alterar as unidades flexíveis dos serviços municipais abaixo indicadas e nos seguintes termos:

1. Dar a seguinte redação ao n.º 9 do artigo 23.º do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais:

Artigo 23.º

[...]

(...)

9 - Integra o Serviço de Polícia Municipal uma unidade orgânica flexível, designada por Gabinete Jurídico e Administrativo (GJA);

(...)

2. Criar, ao abrigo do artigo 2.º do Regime dos cargos de direção intermédia de 3.º grau do município da Amadora (ANEXO IV do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais), as seguintes unidades orgânicas de direção intermédia de 3.º grau:

a) Gabinete Operacional (GO), com as competências previstas no Artigo 12.º do Regulamento de Organização e Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal da Amadora;

b) Gabinete de Gestão Patrimonial (GGP), com as competências previstas no n.º 6, do artigo 17.º do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais, integrada no Departamento Financeiro;

c) Gabinete de Modernização e Formação (GMF), com as competências previstas no n.º 3 do artigo 19.º do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais, integrada no Departamento de Modernização e Tecnologias de Informação e Comunicação.

C. Que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea b) do artigo 157.º, do Código do Procedimento Administrativo, que a eficácia da deliberação respeitante ao ponto B, fique deferida à data de produção dos efeitos da deliberação da Assembleia Municipal relativa ao ponto A.

REABILITA PLUS - PROCESSO N.º 6/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1058, de 09.09.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA PLUS, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Praceta da Índia, n.º 3, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 11.766,00 €;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 5.883,00 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 58/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1077, de 12.09.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua Duarte Pacheco Pereira, n.º 16 na freguesia de Águas Livres, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 11.596,40 €;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 2.435,24 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 62/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1090, de 16.09.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua Capitães de Abril, n.º 13, na freguesia da Encosta do Sol, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 17.809,99 €;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.740,10 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 64/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1120, de 25.09.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Representante do Condomínio, do imóvel sito na Praceta 1.º de Maio, n.º 12, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 10.073,04 €;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 1.987,82 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 74/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1091, de 16.09.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Praceta Francisco Sá de Miranda, n.º 9, na freguesia da Encosta do Sol, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 29.549,45 €;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 6.205,38 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 78/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1083, de 12.09.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Representante Legal do Condomínio, do imóvel sito na Avenida Bartolomeu de Gusmão, n.º 31, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 41.308,89 €;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 8.674,87 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 79/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1087, de 13.09.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua Henrique Nogueira, n.º 32, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 37.529,16 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 7.881,12 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 82/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1096, de 17.09.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Administradora do Condomínio, do imóvel sito na Praceta Tomás Ribeiro, n.º 4, na freguesia de Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 22.709,20 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 4.768,93 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 91/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1093, de 16.09.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Administradora do Condomínio, do imóvel sito em Casal de Alfragide, Lote 6, na freguesia de Alfragide, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 8.056,00 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.416,80 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

ADESÃO À ASSOCIAÇÃO DE LIMPEZA URBANA – PARCERIA PARA CIDADES + INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS COMO MEMBRO FUNDADOR.

Aprovada, por maioria.

A adesão do Município da Amadora à Associação “Limpeza Urbana – Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis”.

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR COM O CLUBE PORTUGUÊS DE BANDA DESENHADA PARA O DESENVOLVIMENTO DA BANDA DESENHADA 2019/2020.

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta de Acordo de Parceria a celebrar entre o Município da Amadora e o Clube Português de Banda Desenhada (CPBD), de acordo com a informação dos serviços, n.º 81019, de 26.09.2019, do DEDES/DIC.

2. A atribuição de apoio financeiro ao Clube Português de Banda Desenhada no valor total de 5.000,00 € em 2019, nos termos da Cláusula 2.ª do supramencionado Acordo de Parceria.

CONCURSO PÚBLICO PARA A CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE COBERTURAS” – EMPREITADA N.º 54/2019 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Limpeza e Conservação de Coberturas” (processo 54/2019), pelo preço base de 181.971,00 €, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 560 (quinhentos e sessenta) dias;

2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da informação n.º 515, de 30.09.2019, do DOM/DME;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos

prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 64.º do CCP.

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

CONCURSO PÚBLICO PARA “RECREIOS DESPORTIVOS DA AMADORA – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 36/2019 – APROVAÇÃO DO PSS.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º Decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, enquanto dono de obra, o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, levado a cabo pelo adjudicatário OPTIBUILDING, Lda., no procedimento de Concurso Público da empreitada número 36/2019, denominada “Recreios Desportivos da amadora – Execução de Obra”.

CONCURSO PÚBLICO PARA “SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 2019/2020/2021 – LOTE 1 – ZONA NORTE E LOTE 2 – ZONA SUL” – EMPREITADA N.º 25/2019 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso.

2. A adjudicação do procedimento à proposta apresentada pelo concorrente para os 2 (dois) Lotes colocados a concurso, da proposta apresentada pelo concorrente *Trafiurbe – Sinalização, Construção e Engenharia, S.A.*, com o preço contratual, respetivamente, de:

LOTE 1 – 190.001,00 €, ao qual acrescerá o valor do I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 630 (seiscentos e trinta) dias;

LOTE 2 – 190.001,00 €, ao qual acrescerá o valor do I.V.A., à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 630 (seiscentos e trinta) dias;

3. A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

4. Nomear como gestor do procedimento o Eng.º Raimundo Dantas.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO AOS SISTEMAS LUMINOSOS AUTOMÁTICOS DE TRÂNSITO (SLAT) – REPROGRAMAÇÃO DA DESPESA – 2.ª ADENDA À MINUTA DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos propostos na informação n.º 85753, de 11.10.2019, do DF/DA, a nova reprogramação da despesa associada ao contrato para a “Assistência Técnica e Manutenção dos Sistemas Luminosos Automáticos de Trânsito (SLAT), do Concelho da Amadora”, celebrado com a empresa adjudicatária “EYSSA TESIS – Tecnologia de sistemas eletrónicos, S.A.”, NIFPC 500423644, antecipando para este ano económico a verba de 6.599,56 € + IVA prevista para o ano de 2020, correspondente à componente de reparações;

2. A minuta da 2.ª adenda ao contrato.

REABILITA + - PROCESSO N.º 83/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1088, de 13.09.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Representante dos Proprietários, do imóvel sito na Rua Pinheiro Borges, n.º 13, na freguesia de Alfragide, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 14.575,00 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 3.060,75 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 85/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1127, de 26.09.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Administradora do Condomínio, do imóvel sito na Praceta João Anastácio Rosa, n.º 1, na freguesia da Falagueira – Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 66.352,32 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 10.500,00 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 87/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1080, de 12.09.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo Administrador do Condomínio, do imóvel sito na Rua Elias Garcia, n.º 324, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 51.595,50 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 10.500,00 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 90/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1094, de 17.09.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela Administradora do Condomínio, do imóvel sito na Travessa Quinta do Pau, n.º 8, na freguesia da Falagueira – Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 11.527,50 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 2.420,78 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

GALA DO DESPORTO DA AMADORA 2019 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM A AGC – AMADORA GIMNO CLUBE.

Aprovada, por unanimidade.

1. A realização da Gala do Desporto 2019, nos termos da informação n.º 82086, de 01.10.2019, do DEDS;

2. A minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e o Amadora Gimno Clube, bem como a atribuição do apoio financeiro à referida entidade, no valor de 30,000.00 €, nos termos da cláusula 2.ª do referido CPDD e da Informação n.º 82086, de 01.10.2019, do DEDS.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 30 OUTUBRO DE 2019

DELIBERAÇÕES

LANÇAMENTO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – ANO 2020.

Aprovada, por maioria.

1. Fixar as taxas do Imposto Municipal de Imóveis, a liquidar em 2020 nos termos do artigo 112.º do CIMI, na atual redação:

- Prédios rústicos – 0,8%;
- Prédios Urbanos – 0,32%.

2. Submeter, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do aludido diploma legal.

LANÇAMENTO DA DERRAMA – ANO 2020.

Aprovada, por maioria.

1. Lançar uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), para o ano de 2020, relativo ao exercício de 2019, a aplicar aos sujeitos passivos que apresentem um volume de negócios a partir de 150.000,00 €, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do RFALEI, na sua atual redação;

2. Isentar de derrama os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 €;

3. Submeter, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º e do n.º 2 do artigo 16.º do RFALEI, ambos na sua atual redação.

PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IRS – ANO 2020.

Aprovada, por maioria.

1. Fixar em 3,8% a sua participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área do município da Amadora, aos rendimentos relativos a 2020 e a aplicar em 2021, nos termos do artigo do n.º 2 do artigo 26.º do RFALEI.

2. Submeter, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do mencionado diploma legal.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2020 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE AÇÕES MUNICIPAIS).

Aprovada, por maioria.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, os referidos documentos previsionais de gestão relativos ao ano de 2020 e melhor identificados no 3.º considerando da proposta n.º 547/2019.

ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA O ANO 2020.

Aprovada, por maioria.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º conjugado com a alínea a) e o) do n.º 1 do Artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o Orçamento para o ano de 2020, bem como o mapa de pessoal.

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **99.995.437,59 €**.

DELIBERAÇÕES

CONCURSO PÚBLICO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FONTES ORNAMENTAIS E SUAS COMPONENTES E LIMPEZA DE LAGOAS E ÓRGÃO HIDRÁULICO – RETIFICAÇÕES AO PROGRAMA E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

Ratificar, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Senhora Presidente a 22.10.2019 e através do qual aprovou as retificações ao programa do concurso e melhor identificadas no 3.º considerando da proposta n.º 550/2019, bem como autorizou a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, pelo período equivalente ao tempo decorrido entre o início daquele prazo até à comunicação das respostas aos esclarecimentos e das retificações propostas aos interessados.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA AMADORA – MEDIDAS PREVENTIVAS.

Aprovada, por unanimidade.

Submeter à Assembleia Municipal nos termos e ao abrigo do artigo 137.º por remissão do n.º 7 do artigo 141.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, e alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a aprovação da prorrogação do prazo da vigência das Medidas Preventivas, com exceção das áreas identificadas na informação n.º 62175, de 18.07.2019, da DIG, suporte da deliberação de câmara de 28 de agosto de 2019 (Proposta n.º 390/2019), e com a fundamentação expressa no 5.º considerando da proposta n.º 551/2019 e correspondente representação gráfica em planta.

ACORDO DE PARCERIA COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO, NO ÂMBITO DA GESTÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO – APOIO PARA MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES – AE CARDOSO LOPES E DAMAIA.

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização do montante total de 4832,44 € para os Agrupamentos de Escolas Cardoso Lopes e Damaia e relativa a pequenas reparações e no âmbito do Acordo de Parceria identificado no 1.º considerando da proposta n.º 552/2019, e nos termos do quadro constante da informação n.º 83059, de 03.10.2019, do DEDS/DIE.

Agrupamento de Escolas	Verba a descentralizar
Cardoso Lopes	1787.19€
Damaia	3045.25€
Total	4832.44€

REABILITA PLUS – PROCESSO N.º 3/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1108, de 23.09.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA PLUS, requerida pela Procuradora da Cabeça de Casal da Herança, do imóvel sito na Calçadinha da Damaia, n.ºs 10 e 10 A, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 11.648,83 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 5.824,42 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA PLUS – PROCESSO N.º 5/2019.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos da informação n.º 1109, de 23.09.2019, do DHRU.

A candidatura ao REABILITA PLUS, requerida pela Procuradora da Cabeça de Casal da Herança, do imóvel sito na Calçadinha da Damaia, n.ºs 10 e 10 A, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 11.648,83 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 5.824,42 €;

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

AMASENIOR APOIO ALIMENTAR - COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL AS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS DO PROJETO - 4.º TRIMESTRE.

Aprovada, por unanimidade.

Atribuir a participação financeira municipal, no valor global de 30.952,49 €, à AFID, SCMA e SFRAA, relativos ao 4.º trimestre de 2019, no âmbito do Projeto AmaSénior Apoio Alimentar, nos termos propostos no quadro da informação n.º 88783, de 21.10.2019, do DEDS/DIS.

Inst.	Saldo jun'19	Última comp. CMA-08/2019	Comp. utentes - jul. a set'19	Despesas		Saldo set'19 (*)	Estimativa 4º trimestre '19 (**)	Proposta de participação
				Refeições jul. a set'19	Pessoal jul. a set'19			
AFID	-417,46	11 175,34	245,56	5 831,20	4 800,00	372,24	10 385,64	10 013,40
SCMA	-450,13	13 755,10	189,63	7 696,00	4 800,00	998,60	12 306,36	11 307,76
SFRAA	11,67	11 985,51	579,14	6 593,40	4 800,00	1 182,92	10 814,25	9 631,33
						Total		30 952,49

CANDIDATURA AO FUNDO PARA ASILO, MIGRAÇÕES E INTEGRAÇÃO/FAMI – COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL – 3.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de 9.358,00 €, para a AJPAS, e 7.146,79 €, para a ASSACAM, relativos à 3.ª Tranche de 2019, no âmbito da candidatura PT/FAMI/2017/162, nos termos da informação n.º 85772, de 11.10.2019, do DEDS/ DIS.

LINHA MUNICIPAL DE SAÚDE – COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL – 4.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição da participação municipal no valor de 1.749,29 €, para a Associação de Socorros Médicos “O Vigilante”, no âmbito do protocolo de colaboração celebrado para a prossecução do projeto Linha Municipal de Saúde 65 +, nos termos da informação n.º 86153, de 11.10.2019, do DEDS/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 220,00 €, para apoio na aquisição de óculos, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 85265, de 09.10.2019, do DEDS/DIS.

CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DA EB 2+3 ALMEIDA GARRETT” – EMPREITADA N.º 8/2019 - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º Decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, enquanto dono de obra, o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, levado a cabo pelo adjudicatário, agrupamento constituído pelos concorrentes Now XXI – Engenharia & Construções, Lda. e Fortunato Canhoto Construções, Lda., e liderado pelo primeiro, no procedimento de Concurso Público da empreitada número 8/2018, denominada “Construção do Pavilhão da EB 2+3 Almeida Garrett”.

PLANO DE PORMENOR PARA A ÁREA EMPRESARIAL DA FALAGUEIRA – ELABORAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

1. Abertura de procedimento de elaboração do PPAEF nos termos consagrados no artigo 76.º, n.º 1 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio;
2. Dos termos de referência do PPAEF, que fazem parte integrante da proposta n.º 560/2019;
3. A publicitação da deliberação que determine o início do procedimento de elaboração do PPAEF, nos termos do disposto no artigo 76.º, n.º 1 do RJIGT;
4. A abertura de um período de participação pelo prazo de 15 dias, nos termos do disposto no artigo 88.º do RJIGT;
5. A fixação do prazo de 6 (seis) meses para conclusão do procedimento;
6. O envio da deliberação que determina a abertura do procedimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos e para os efeitos consagrados no artigo 86.º do RJIGT.

AMASÉNIOR VIVA + - ANO LETIVO 2019/2020 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de comparticipação municipal, no valor de 3.400 € à União de Reformados, Pensionistas e Idosos da Amadora, no âmbito das atividades complementares ao Programa AmaSénior Viva+, conforme Informação n.º 77665, de 16.09.2019, do DEDS/DIS;

PRÉMIO JOSÉ AFONSO/2019 – CONSTITUIÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

A composição do Júri da 31.ª Edição do Prémio José Afonso/2019, que será constituído, designadamente, pela Senhora Presidente da CMA ou em quem delegar, que preside, e pelas seguintes personalidades:

- Olga Prats – Pianista;
- Sérgio Azevedo – Músico;
- Júlio Pereira – Vencedor do Prémio José Afonso atribuído no ano transato.

EDITAIS

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Grupo de Cicloturismo Estrelas da Amadora, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.
Paços do Município da Amadora, 8 de outubro de 2019.

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Desportivo Metralhas da Damaia, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.
Paços do Município da Amadora, 28 de outubro de 2019.

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o AGC – Amadora Gimno Clube, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 30 de outubro de 2019.

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares